



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Seção de Aquisições

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Considerando o parecer jurídico e os documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 3543907.407.00008453/2025-05, acolho e autorizo, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação. O objeto desta contratação é o fornecimento de insumos exclusivos para a bomba de infusão de insulina, da marca Medtronic, visando assegurar a continuidade do atendimento de sentenças judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme processos judiciais nº 1002026-20.2016.8.26.0510, 1007321-33.2019.8.26.0510, 1009004-76.2017.8.26.0510 e 1013144-12.2024.8.26.0510. O valor total da contratação é de R\$ 202.760,00 (duzentos e dois mil setecentos e sessenta reais), em favor da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.645.409/0003-90.

Proceda-se a emissão da nota de empenho e à formalização do instrumento de contrato, em conformidade com o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se o ato de inexigibilidade, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Rio Claro, na data da assinatura digital.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente da FMSRC



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Mestrinel, Presidente**, em 06/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0323323** e o código CRC **BE8E3EB2**.

Referência: Processo nº
3543907.407.00008453/2025-05

SEI nº 0323323